



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

## DECRETO N. 208/2019 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 05/2019, de 19 de junho de 2019;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada temporariamente a senhora, **Giserian Cristina Ferreira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n. 7.775.878-0, inscrita no CPF sob n. 224.90.918-33, residente e domiciliada junto a Rua Guilherme Dallastra, 2321, Loteamento Abílio Dal Piva, Centro na cidade de Guatambu - SC, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas semanais junto à Secretaria de Saúde, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 04 de setembro de 2019.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**

**Prefeito Municipal**